



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN
Setor Requisitante: SECRETARIA
Responsável Pela Demanda: LUIS ROBERTO MARINHO SOARES
1. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.74, I, DA LEI Nº 14.133/21), PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LINHA TELEFONICA FIXA, À SEDE CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.
2. Justificativa: A contratação se justifica pela necessidade da utilização dos serviços de telefonia pelos setores da Câmara. Contratação da empresa Oi S/A (em recuperação judicial) para fornecimento de serviço de telefone fixo, para realização de chamadas locais e de longa distância com destino a telefones fixos e móveis, para uso exclusivo da sede da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN localizado na Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Centro, Apodi RN - CEP 59700-000, cujo número é (84) 3333 2138, com faturamento mensal, nas quantidades e períodos estabelecidos e em conformidade com tarifas e normas fixadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. A contratação se dará por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a Oi / SA é titular da concessão para exploração dos serviços de telefonia fixa no Estado do Rio Grande do Norte, tornando inviável a deflagração de processo licitatório, a declínio de competitividade no mercado.
3. Descrição e Quantitativo: conforme a média dos pagamentos realizados nos últimos 12 meses, considerando um eventual aumento, a contratação será no valor global de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), a ser pago em 2026.
4. Observações Gerais: 4.1 Prazo De Entrega/Execução: Execução Imediata. 4.2 Local e horário da entrega/execução: Sede do poder legislativo – Câmara Municipal de Apodi/RN. 4.3 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria da Câmara: Jamiele Ferreira De Araujo
Apodi/RN – 15 DE JANEIRO DE 2026.

LUIS ROBERTO MARINHO SOARES
Secretário Geral da C M APODI/RN
PORTARIA N.º 003/2025-GP